

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI



Lei n.º 623/2006.

Dispõe sobre o aumento de vencimentos e remunerações dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Mari, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI – ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o aumento de vencimentos e remuneração para os servidores que integram o Poder Legislativo Municipal, a partir do mês de abril de 2006, partindo do salário mínimo para o nível básico ou para os vencimentos que ficaram abaixo do mínimo devido o novo salário imposto pelo Governo Federal.

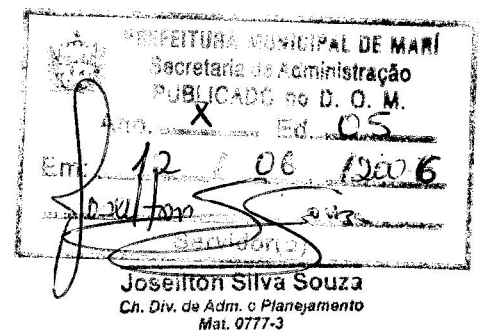
Art. 2.º Serão corrigidos, aplicando-se na possibilidade o percentual correspondente ao aumento do salário mínimo aos valores das tabelas de vencimentos constantes dos ANEXOS I e II da Lei n.º 543, de 10.09.2002, que se encontrarem inferiores ao mínimo legal, sendo as referidas tabelas substituídas conforme os anexos contidos na presente Lei.

Art. 3.º As despesas decorrente da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1.º de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mari, em 11 de Maio de 2006.


MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Lei n.º 623/2006.

ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Categoria Funcional	Símbolo	Nº Cargos	NÍVEIS						
			I	II	III	IV	V	VI	VII
Agente Administrativo	ANM	2	385,00	405,00	425,00	445,00	465,00	485,00	505,00
		1	385,00	405,00	425,00	445,00	465,00	485,00	505,00
		1	405,00	425,00	445,00	465,00	485,00	505,00	525,00
		1	550,00	580,00	610,00	640,00	670,00	700,00	735,00
Aux. de Serviços Gerais	ANB	2	350,00	370,00	390,00	410,00	430,00	450,00	470,00
		1	350,00	370,00	390,00	410,00	430,00	450,00	470,00
		2	350,00	370,00	390,00	410,00	430,00	450,00	470,00
Total de Cargos...		10							

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Níveis Hierárquicos	Denominação dos Órgãos	Denominação dos Dirigentes	Nº de Vagas	Valor (R\$)
I	Gabinete do Presidente	Chefe de Gabinete	1	450,00
II	Departamento de Administração	Diretor	1	400,00
II	Departamento de Finanças	Diretor/Tesoureiro	1	400,00
III	Divisão de Serv. Administrativos	Chefe de Divisão	1	385,00
III	Divisão de Serv. Legislativos	Chefe de Divisão	1	385,00
III	Divisão de Contabilidade	Chefe de Divisão	1	385,00
IV	Assessoria de Comunicação	Assessor	1	350,00
Total de Cargos.....			7	

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI-PB, EM 11 DE MAIO DE 2006.

MARCOS AURELIO MARTINS DE PAIVA
Prefeito

